



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1533 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CÉU  
DAS ARTES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de C.E.U das Artes Francisco Antônio Nunes (Chico Gordo), o atual Centro de Especialidades Unificada de Artes, onde funciona, aula de música, teatro e ballet.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 31 de março de 2022.

  
**FABRÍCIO PETRI**  
PREFEITO DE ANCHIETA

"Publicada em 31/03/22  
nos termos do Art 82 da Lei

Orgânica Municipal"

Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticacao>  
com o identificador 310037003900370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

